

Estudo Técnico Preliminar 161/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64000.030935/2023-06

2. Descrição da necessidade

A Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) é uma instituição de ensino superior que tem como finalidade a formação do futuro oficial combatente do Exército Brasileiro.

Atualmente, estudam, aproximadamente, 2000 (dois mil) cadetes na AMAN.

Como Organização Militar, a AMAN realiza solenidades e formaturas, os quais caracterizam o cerimonial militar, com a presença de autoridades civis e militares, nacionais e internacionais.

A Conferência dos Exércitos Americanos (CEA) é uma organização militar de caráter internacional, integrada e dirigida por exércitos do continente americano. Foi criada com a finalidade de se tornar um fórum de debates para o intercâmbio de experiências entre os exércitos do continente. Sua finalidade é a análise e o intercâmbio de ideias e experiências relacionadas com os assuntos de interesse comum no âmbito da defesa para aumentar a colaboração e a integração entre os exércitos e contribuir com a defesa e o desenvolvimento democrático dos países-membros.

Atualmente, a CEA está integrada por 23 exércitos membros: Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Equador, El Salvador, Estados Unidos da América, Guatemala, Guiana, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, República Dominicana, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

Também fazem parte dois exércitos observadores, Belize e Suriname; assim como dois observadores especiais, o Exército de Terra da Espanha e o Serviço Nacional de Fronteiras da República do Panamá. Além disso, a CEA conta com duas organizações militares observadoras, a Conferência das Forças Armadas Centro-Americanas (CFAC) e a Junta Interamericana de Defesa (JID).

A Conferência dos Exércitos Americanos se desenvolve em ciclos de dois anos, para os quais se estabelece um tema obrigatório que deverá ser abordado nos diferentes eventos, tais como Comitês Ad-Hoc, Conferências Especializadas e Exercícios. Esses eventos, organizados pelos exércitos membros, permitem chegar a conclusões e a recomendações extraídas da participação ativa dos oficiais de ligação e dos delegados de cada um dos exércitos e das organizações. Cabe destacar que os eixos temáticos, que contribuem com o tema obrigatório, são tratados respeitando o marco legal vigente em cada um dos exércitos e das organizações que integram a CEA.

Na metade do segundo ano de cada ciclo, ocorre a reunião preparatória para a Conferência de Comandantes, em que se consolidam as conclusões e recomendações extraídas dos eventos ocorridos para que depois sejam transformadas em acordos que serão apresentados para aprovação durante a Conferência de Comandantes.

A Conferência de Comandantes dos Exércitos Americanos constitui o principal evento do ciclo e se desenvolve ao final desse. Além dos acordos aprovados, realiza-se também a cerimônia de transferência da sede para o exército que terá a responsabilidade de exercer a presidência do ciclo seguinte e de constituir a Secretaria-Executiva Permanente da CEA.

No calendário previsto para o presente ciclo, estão detalhados os exércitos que terão a responsabilidade de ser os anfitriões em cada um dos eventos e também os objetivos fixados para cada um deles, o que permitirá desenvolver o tema obrigatório do ciclo.

Como um aspecto relevante, foi criado um comitê de estudos especializados encarregado de analisar aspectos que contribuam para o desenvolvimento do tema obrigatório do ciclo XXXV: **Interoperabilidade, Ensino e Preparo, Inteligência, Ciência e Tecnologia**. Esses comitês de estudos especializados são

liderados por oficiais dos exércitos do Chile, da Colômbia, da Guatemala e do Brasil, sob a direção do Vice-Secretário Executivo Permanente da CEA.

Entre as atividades programadas está a Operação PARANA III, que terá duas etapas: uma de planejamento durante o ano de 2022 e outra de execução no terreno durante o ano de 2023. Esse exercício tem, dentre seus objetivos, preparar uma operação de socorro em caso de desastre natural, dirigida e coordenada por um sistema nacional de emergência.

Com esse programa de atividades, previsto para o ciclo XXXV, a CEA demonstra sua importância como fórum de debates, intercâmbio de experiências e lições aprendidas, permitindo aos exércitos e às organizações membros ter informações valiosas para enfrentar as exigências do presente e projetar seu olhar em direção aos desafios do futuro.

Dessa maneira será realizado um buffet para os participantes do CEA a ser realizada na Academia Militar das Agulhas Negras, sendo estimado o quantitativo de até 250 participantes/convidados devido ao fato de ainda não haver a confirmação do número total de participantes e a capacidade total do local para execução da atividade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	Vinicius Nascimento Rocha - Ten Cel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A equipe de planejamento da contratação levantou os dados junto a todos os integrantes do Setor de Aprovisionamento, dessa maneira foi permitido avaliar as informações específicas de cada item.

Independente da solução a ser adequada, os itens necessários para o atendimento da demanda, necessitam atender os requisitos mínimos dispostos nas especificações do TR. Não há necessidade de capacitar ou credenciar os militares para realizar o recebimento dos materiais a serem adquiridos.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

A CONTRATADA deverá manter um **Preposto** ou **Responsável Técnico** junto à Prefeitura Militar Acadêmica da AMAN, aceito pela fiscalização, durante o período de prestação de serviço, para representá-la administrativamente, **sempre que for necessário**, o qual deverá ser indicado mediante declaração de que deverá constar o nome completo, nº do CPF, do RG, telefone e e-mail, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

- a. 1. A empresa orientará o seu Responsável Técnico quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração e do Fiscal de Contrato.

Entende-se, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

A contratação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Licitação, seus anexos e a sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1.

1.1.

a. Após o recebimento da nota de empenho, a previsão para o início dos trabalhos de buffet, é de um dia anterior ao evento motivador da contratação, no seguinte endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 306, Resende-RJ, CEP 27534-970, Academia Militar das Agulhas Negras.

b. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

c. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Os materiais e os equipamentos a serem disponibilizados pela contratada estão discriminados no Termo de Referência.

Trata-se de serviço de **natureza não continuada** ou contratados por escopo, uma vez que impõem aos contratados o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado.

O critério de julgamento será o **menor preço global** do item.

O objeto do presente certame possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser descritos objetivamente, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, enquadrando-se, assim, na definição legal de **serviço comum** (art. 14 da IN nº 05/2017-MPOG).

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado pelo prazo de 5 (cinco) anos conforme § 2º o Artigo 106 da Lei 14.133/21.

As Práticas de Sustentabilidade serão elencadas em tópico específico deste ETP.

O objeto do presente Processo da Contratação, não está contemplado no **catálogo eletrônico de padronização de compras**, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada em consonância com os preceitos previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Em um primeiro momento foi realizada busca no PAINEL DE PREÇOS com descrição idêntica ao pretendido para contratação onde não foi possível atender o inciso I do Art. 5º.

Para os incisos II e III, não foi possível dada a particularidade do serviço em questão, também foi realizada pesquisa de preço diretamente com fornecedor onde foi atendido de acordo com o inciso IV do Art. 5º.

Destarte, ficou evidenciada maior confiabilidade e eficiência no levantamento direto com os fornecedores os quais propuseram o serviço idêntico ao que se pretende contratar, conforme solicitações e pesquisas anexadas ao processo, realizadas com as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
F DE MIRANDA MARTINS EPP	07.504.985/0001-31
INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO	14.378.714/0001-42
MULTILAR COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA	37.085274/0001-30

1. Não é sabido de nenhuma tecnologia até o momento que substitua a mão de obra para serviços desta natureza, nem outras técnicas que possuam melhor custo-benefício para a Instituição.
2. Entendeu-se que as empresas do ramo estão aptas a solucionar as necessidades.
3. Não há restrição de mercado, para atendimento das necessidades quanto aos fornecedores, produtos e fabricantes para o presente objeto o certame;
4. Não foi realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

6. Descrição da solução como um todo

Diante da real necessidade apontada neste estudo, a Equipe de Planejamento da Contratação, chegou à conclusão que a solução é Contratação de serviços de empresa para fornecimento de refeições a “la carte” com entradas e guarnições (almoço), acompanhados pelo consumo de bebidas não alcoólicas, a serem executados de forma não continuados.

Deverá ser realizado um buffet para os 250 participantes do CEA a ser realizada na Academia Militar das Agulhas Negras para 23 exércitos membros: Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Equador, El Salvador, Estados Unidos da América, Guatemala, Guiana, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, República Dominicana, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

No intuito de evitar estimativa de quantidades de serviços e materiais menores que as necessidades, levando à falta de produtos ou serviços para atender à necessidade da contratação, a Equipe de Planejamento da Contratação, embasada nas quantidades de 250 participantes/convidados previstos para participar das atividades da Conferência dos Exércitos Americanos (CEA), que ocorrerão na AMAN no mês de novembro do corrente ano.

Dentre as atividades da CEA na AMAN, está previsto um almoço em áreas específicas do Teatro General Leônidas (TGL), a saber: foyer inferior e superior.

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte os preços unitários referenciais, serão inseridos no Termo de Referência e anexados aos autos do processo.

- a) A equipe de planejamento da contratação elaborará a memória de cálculo e os documentos que lhe dão suporte das estimativas de preço, os quais serão inseridos nos autos do processo.
- b) Será realizada a estimativa de preços com objetivo de análise de viabilidade da contratação.
- c) Ao longo do Planejamento da Contratação poderá ocorrer a necessidade de refinar a estimativa elaborada na fase do Estudo Técnico preliminar.

A pesquisa, conforme as diretrizes da **IN MPDG nº 65/2021**, bem como o seu relatório, mapa comparativo e documentos comprobatórios – pesquisas serão anexados posteriormente ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não é economicamente viável, tendo em vista não ser técnica e economicamente viável, representa perda de economia de escala e não se vislumbra haver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, tendo em vista que a contratação ora pretendida é para um único evento que acontecerá uma vez e no mesmo local.

Caso sejam contratadas mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, haveria comprometimento técnico-operacional, assim como, equívocos na execução da despesa (uma vez que não é permitido à Administração a celebração de contratos com empresas diferentes para execução de mesmo objeto no mesmo exercício financeiro).

Dessa forma, será realizada a licitação por um único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

As Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para a sua completa prestação.

Não se aplicam as contratações correlatas ou interdependentes no presente processo licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao(s) seguinte(s) objetivo(s) estratégico(s) organizacional(is) constantes do Plano de Gestão da AMAN 2022-2023:

- a. Aprimorar Governança, Gestão e Aquisições;
- b. Aprimorar a Administração e Logística;
- c. Melhorar a Qualidade de Vida;
- d. Aumentar a Satisfação do Cadete.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual para o ano de 2023 conforme detalhamento a seguir:

1. ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000192/2023
2. Data de publicação no PNCP: 20/05/2023
3. Id do item no PCA: 167
4. Classe/Grupo: 632-SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA
5. Identificador da Futura Contratação: 160249-114/2023

12. Resultados Pretendidos

1. Os resultados pretendidos é o de cumprir os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento as necessidades finalísticas atribuídas à AMAN, evitando-se a degradação do Patrimônio Público.
2. Almeja-se, com a referida contratação do serviço, atender às demandas das atividades da Conferência dos Exércitos Americanos previstas para ocorrerem na AMAN, em suprir, com o serviço de fornecimento de refeições a “la carte” com entradas e guarnições (almoço), através de licitação como está previsto no Art. 75. Inciso II, da Lei nº14.133/21, esta UG pretende dar celebridade ao processo de contratação de serviço.

13. Providências a serem Adotadas

1. Foram realizados levantamentos de ações necessárias à adequação do ambiente da Academia Militar das Agulhas Negras para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores:
2. a. A gestão dos serviços objeto do presente termo será de responsabilidade do Setor de Aproveitamento da Base Administrativa da Academia Militar das Agulhas Negras (Aprov/B Adm AMAN) o qual realizará sistematicamente o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos Fiscais.
3. b. A AMAN designará em Boletim Interno todo o pessoal que participará da Gestão Contratual por parte da **CONTRATANTE**.
4. c. A AMAN capacitará, os militares que atuarão na contratação gestão e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.
5. Os mecanismos de comunicação, **através da emissão de Ordem de Serviço (OSv)**, entre CONTRATANTE e CONTRATADA, para o acionamento da empresa para o serviço de fornecimento de refeições a “la carte” com entradas e guarnições (almoço), informações relevantes do gerenciamento, acompanhamento e pagamento do contrato, dar-se-ão entre o Setor de Aproveitamento da Base Administrativa da Academia Militar das Agulhas Negras (Aprov/B Adm AMAN) e Preposto ou Responsável Técnico nomeado (a) pela CONTRATADA.
6. A comunicação poderá ser por e-mail e/ou via telefone, registrando as ocorrências ou solicitações em livro próprio.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. A gestão dos resíduos gerados ficará a cargo da empresa contratada. Portanto, a contratada deverá observar a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, alterada pela RDC 52/2014, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais e demais instrumentais normativos aplicáveis.
2. Na execução dos serviços, para as possíveis tarefas de limpeza, a CONTRATADA deverá utilizar somente produtos biodegradáveis registrados no Ministério da Saúde, sendo proibida a utilização de substâncias classificadas como carcinogênicas, teratogênicas e mutagênicas, ou que venham causar danos ou corrosões nos equipamentos.

3. Para limitar os possíveis riscos ambientais oriundos da contratação os bens deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2; e que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4. O fornecedor fica obrigado a observar as práticas de sustentabilidade ambiental que lhes competem, naquilo que aplique. Na forma de instrução Normativa SLTI-MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Lei 12.305, de 02 de fevereiro de 2010 e o Decreto 7.404, de 23 de dezembro 2010.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

1. Após a conclusão dos estudos técnicos preliminares e o levantamento estimativo dos custos, através de pesquisa de mercado, para avaliar e detalhar a contratação, acompanhado de mapa de riscos e o termo de referência, declara-se viável o objeto da contratação, uma vez que, que o mesmo está disponível no mercado de forma usual, contratada por outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal.

2. O processo é viável, as descrições dos itens, dos valores e dos quantitativos estão de acordo com as necessidades técnicas, operacionais estratégicas necessárias para o serviço de buffet para o fornecimento de refeições a "la carte" com entradas e guarnições (almoço), acompanhados pelo consumo de bebidas não alcoólicas, visando atender às comitivas estrangeiras em visitas oficiais ao Brasil e à Conferências dos Exércitos Americanos (CEA).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON LUIZ CABRAL DO NASCIMENTO FERNANDES

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

RAFAEL DOMINGOS DUQUE

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

Despacho: Despacho: aprovo o ETP para o serviço de buffet para a AMAN, as especificações contidas no presente termo são suficientes para atender os objetivos da contra.

MARCOS VICENTE DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - RELATORIO DE CONSUMO DE 2022 A 2023.pdf (140.94 KB)

**Anexo I - RELATORIO DE CONSUMO DE 2022 A 2023.
pdf**

**MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
DECEX - DFA
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
(Academia Real Militar/1811)**

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Período considerado: De 01/01/2022 até 25/04/2023

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0700163	159681	ABACATE / Tipo: In natura;	Quilograma	528	R\$ 1.737,12
0700255	158175	ABACAXI / Tipo: In natura;	Quilograma	7310	R\$ 14.095,20
070005	00010929622	ABOBORA MORANGA / *	Quilograma	752	R\$ 1.190,56
51308	00010935171	ABOBORA PAULISTA / *	Quilograma	2600	R\$ 6.155,00
0700164	0001094857	ABÓBORA SECA MADURA / .	Quilograma	1200	R\$ 1.758,00
0700165	163989	ABOBRINHA / Tipo: Amarela;	Quilograma	190	R\$ 322,00
51309	00010935172	ABOBRINHA DE PESCOÇO / *	Quilograma	540	R\$ 1.155,60
070097	00010931849	AÇAI 200ML / .	Unidade	2700	R\$ 6.156,00
0310096	00010931848	AÇAI 5L / .	Litro	300	R\$ 8.286,00
0700166	159697	ACELGA / Tipo: In natura;	Quilograma	3437	R\$ 12.220,31
070104	164009	ACHOCOLATADO / Tipo: Líquido;	Litro	3000	R\$ 2.610,00
51379	00010931859	ACHOCOLATADO LIQUIDO DE 200 ML / .	Unidade	4500	R\$ 4.005,00
502142	00010932422	AÇUCAR SACHE CAIXA 400 UNID / *	Caixa	90	R\$ 1.439,10
0700386	0001095085	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO C/ 100 ML / .	Unidade	392	R\$ 1.088,45
0700167	158310	AGRIÃO / Tipo: In natura;	Quilograma	140	R\$ 385,35
0700542	164012	ÁGUA MINERAL / Tipo: Sem Gás;	Litro	11362	R\$ 4.772,04
070010023	00010918356	AGUA MINERAL C/ GAS 500ML / *	Unidade	2090	R\$ 2.487,10
0700387	0001095086	AGUA MINERAL C/ GAS C/ 1,5 LTS / .	Unidade	150	R\$ 322,50
51384	0001098891	ÁGUA MINERAL S/ GÁS COPO PLÁSTICO C/ 200 ML / .	Unidade	53000	R\$ 30.210,00
0700965	00010912012	AGUA MINERAL SEM GÁS COM 1,5 L / *	Unidade	108	R\$ 163,08
0700168	0001094860	AIPIIM GRANDE / .	Quilograma	400	R\$ 954,00
0700172	159870	ALFACE / Tipo: Americana;	Quilograma	300	R\$ 1.395,00
0700171	188301	ALFACE / Tipo: Crespa;	Quilograma	8550	R\$ 24.996,50
0700173	188273	ALFACE / Tipo: Lisa;	Quilograma	2069	R\$ 7.262,19
0700256	163888	ALHO / Tipo: In Natura;	Quilograma	3650	R\$ 39.909,00
0700175	163919	ALHO / Tipo: Poró;	Quilograma	185	R\$ 1.669,85
0310106	00010931860	ALHO EM PASTA / .	Unidade	58	R\$ 642,06
070099	190066	AMACIANTE DE CARNE / Tipo: Em pó;	Quilograma	100	R\$ 497,00
0700058	190291	APRESUNTADO / Tipo: Tradicional;	Quilograma	2080	R\$ 24.482,30
0700457	159878	ATUM / Tipo: Em conserva;	Quilograma	1000	R\$ 4.880,00
070399	00010934381	ATUM EM CONSERVA RALADO LATA / *	Unidade	150	R\$ 784,50
0700626	190029	AZEITE / Tipo: Oliva;	Litro	484	R\$ 6.471,08

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO					Página 2 / 8
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0700767	190286	AZEITONA / Tipo: Em conserva;	Quilograma	450	R\$ 7.933,50
0700535	0001098880	AZEITONA RECHEADA EM CONS, EMB. COM 500 GR / .	Unidade	230	R\$ 4.054,90
0700533	0001098878	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, BD COM 01 KG / .	Unidade	22	R\$ 387,86
0700895	193421	BACON / Tipo: Defumado;	Quilograma	1710	R\$ 34.127,50
0700841	00010910153	BAGUETE C/ GENGLIN / .	Quilograma	10	R\$ 156,28
0700177	22395	BANANA / -TIPO: CATURRA/DAGUA	Quilograma	5000	R\$ 10.000,00
0700179	159683	BANANA / Tipo: In natura;	Quilograma	27790	R\$ 63.169,40
070401	00010931919	BARRA DE CEREAL CX DE 24 UND / *	Caixa	2088	R\$ 46.228,32
070003	00010927691	BARRA DE CEREAL DE DIV. SABORES 25 GR / *	Unidade	42480	R\$ 25.812,00
0700750	0001099930	BARRA DE CEREAL, SABOR SALADA DE FRUTAS C/ 25 GR / .	Unidade	50000	R\$ 28.000,00
0700592	0001099769	BARRIGA DE PORCO / .	Quilograma	1018	R\$ 17.194,02
0700181	164023	BATATA / Tipo: Doce;	Quilograma	4591	R\$ 5.928,57
0700241	164025	BATATA / Tipo: Frita/Palito;	Quilograma	116	R\$ 926,84
0700258	164022	BATATA / Tipo: Inglesa;	Quilograma	22670	R\$ 50.594,40
0700462	164024	BATATA / Tipo: Palha;	Quilograma	15540	R\$ 165.684,00
070874	00010925335	BATATA CALABRESA / *	Quilograma	1786	R\$ 2.831,46
070759	00010930469	BEBIDA ISOTONICA / *	Unidade	4775	R\$ 15.817,46
070124	00010923877	BEBIDA LACTEA CHOCOLATE C/ 200 ML / *	Unidade	6593	R\$ 9.032,41
51351	00010935240	BEBIDA LACTEA SOBOR MORANGO DE 200 ML / *	Unidade	4500	R\$ 4.365,00
0700182	164026	BERINJELA / Tipo: In natura;	Quilograma	610	R\$ 1.437,70
0700259	163959	BETERRABA / Tipo: In natura;	Quilograma	4940	R\$ 7.503,90
070446	00010934232	BISCOITO AMANTEGADO 330 GR / *	Caixa	1679	R\$ 24.345,50
0700464	0001095176	BISCOITO CREAM CRACKER C/ 200 GR / .	Unidade	3161	R\$ 5.215,65
51450	00010935343	BISCOITO CREAM CRACKER DE 400 GR / *	Unidade	1427	R\$ 4.495,05
51381	00010927109	BISCOITO DOCE C/ RECHEIO DE DIV SABORES / *	Unidade	1999	R\$ 3.818,09
0700467	0001095179	BISCOITO MAIZENA C/ 200 GR / .	Unidade	1253	R\$ 2.117,57
51380	00010932123	BISCOITO SACHE AMANTEIGADO / *	Unidade	517	R\$ 8.033,30
51400	00010935274	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER 360 GR / *	Unidade	450	R\$ 1.417,50
07010001	00010918227	BISCOITO WAFFER C/ DIV-SABORES 140GR / *	Unidade	2911	R\$ 4.417,89
51382	00010910160	BISCOITO WAFFER DIVERSOS SABORES / .	Unidade	19810	R\$ 17.432,80
07010002	00010916614	BISCOITO WAFFER RECHEADO DIV.SABORES C/ 40 GR / *	Unidade	27134	R\$ 17.094,42
070012	158320	BISCOITOS E BOLACHAS DOCES / Tipo: Com recheio;	Quilograma	5543	R\$ 6.152,73
0700845	190319	BISCOITOS E BOLACHAS DOCES / Tipo: Waffer;	Quilograma	19920	R\$ 12.549,60
0700598	0001099786	BISNAGUINHA / .	Unidade	10	R\$ 34,00
0700082	0001094763	BOLINHO PQD 40 GR BAUNILHA / .	Unidade	33190	R\$ 16.595,25
51639	00010935670	BOLINHO PQD DE 35 GR DE DIV. SABORES / *	Unidade	6340	R\$ 3.170,00
0700093	0001094774	BOLO EM FORMA 300 GR(BAUN/CHOC/LAR) / .	Unidade	4292	R\$ 7.112,00
07000680	00010920878	BOMBA 50 GR C/ DIV. SABORES / *	Unidade	42750	R\$ 45.520,00
0700997	00010914093	BOMBA DOCE DE LEITE 50 GR / *	Unidade	3500	R\$ 4.550,00
504224	00010934427	BOMBOM CHOCOLATE PRETO EMB DE 1 KG / *	Unidade	360	R\$ 9.684,00
0700627	0001099827	BOMBOM DIVERSOS SABORES KG / *	Unidade	1628	R\$ 56.963,72
0700848	00010910173	BRIGADEIRÃO / .	Unidade	33287	R\$ 46.775,30
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0114808546 / NASCIMENTO - Data de emissão : terça-feira, 25 de abril de 2023					Página 2 / 8

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO					Página 3 / 8
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0700185	159698	BRÓCOLIS / Tipo: In natura;	Quilograma	360	R\$ 2.267,20
0700392	188544	CALDO DE CARNE / Tipo: Em cubo;	Quilograma	1456	R\$ 5.407,56
0700393	190324	CALDO DE GALINHA / Tipo: Em cubo;	Quilograma	940	R\$ 3.308,80
50721	00010934303	CALDO DE GALINHA CX C/ 24 UND DE 19G / CALDO DE GALINHA CX C/ 24 UND DE 19G	Unidade	171	R\$ 1.186,74
0700427	0001095140	CALDO DE LEGUMES / .	Unidade	6	R\$ 29,40
0700531	163914	CANELA DA CHINA / Tipo: Em Pó;	Quilograma	85	R\$ 841,50
070145	00010929971	CATCHUP BOMBONA / *	Unidade	134	R\$ 1.125,60
0700596	0001099782	CAVACA / .	Unidade	10	R\$ 9,04
0700260	163990	CEBOLA / Tipo: Amarela;	Quilograma	4110	R\$ 10.007,00
0700318	20336	CEBOLA / -TIPO: IN NATURA	Quilograma	60	R\$ 185,40
0700188	159876	CEBOLINHA / Tipo: In natura;	Quilograma	275	R\$ 1.315,35
0700261	163991	CENOURA / Tipo: Branca;	Quilograma	14312	R\$ 31.041,88
0700964	00010911969	CEREAIS COM AVEIA E MEL / *	Quilograma	342	R\$ 5.513,04
0700963	00010911968	CEREAL CHOCOATE (BOLA) / *	Quilograma	5579	R\$ 54.685,01
0700867	00010910207	CEREJA EM CALDA C/ 100 GR / .	Unidade	112	R\$ 839,66
0700761	0001099943	CHAMPIGNON C/ 1 KG / .	Unidade	551	R\$ 11.863,03
51306	00010935166	CHAMPIGNON EM CONSERVA DE 2 KG / *	Unidade	586	R\$ 20.904,00
070834	00010930448	CHARQUE BOVINO / *	Quilograma	55	R\$ 1.512,50
0700190	0001094878	CHICORIA / .	Quilograma	550	R\$ 3.650,00
070783	00010930100	CHOCOLATE / BARRA TIPO AMARGO C/ 1 KG	Unidade	3090	R\$ 6.935,85
0700341	163965	CHOCOLATE / Tipo: Em Barra;	Quilograma	113	R\$ 2.331,20
0310108	00010931862	CHOCOLATE AO LEITE 1KG / .	Unidade	45	R\$ 992,70
0701015	00010914144	CHOCOLATE BARRA 25G / *	Unidade	500	R\$ 770,00
070336	00010930316	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA 1 KG / *	Unidade	45	R\$ 993,15
070024	00010929211	CHOCOLATE BRANCO EM TABLETE 30 GR / *	Unidade	450	R\$ 634,50
0700586	0001099237	CHOCOLATE EM PÓ C/ 200 GR / .	Unidade	282	R\$ 1.522,80
07000507	00010918925	CHOCOLATE EM PÓ, INSTANTANEO / *	Unidade	244	R\$ 5.509,10
504223	00010934426	CHOCOLATE EM TABLETE RECHEADO COM COCO, 33 GR / . / *	Unidade	3020	R\$ 4.644,80
070004	00010927369	CHOCOLATE RECHEADO C/ AMENDOIM E CARAMELO EM TAB. COM 40 GR (CHARGE) / *	Unidade	9800	R\$ 14.210,00
0700262	163877	CHUCHU / Tipo: In natura;	Quilograma	4000	R\$ 6.779,00
0700191	22620	COCO / -TIPO: VERDE	Quilograma	200	R\$ 620,37
0700395	164189	COCO RALADO / Tipo: Desidratado;	Quilograma	922	R\$ 19.868,20
0700192	20338	COENTRO / -IDENTIFICAÇÃO: PLANTA CONDIMENTAR	Quilograma	85	R\$ 494,50
0700423	159884	COLORAU / Tipo: Em pó;	Quilograma	810	R\$ 4.406,40
070999	00010930067	CONCENTRADO LIQUIDO P/ REFRESCO SABOR LARANJA / *	Litro	735	R\$ 7.283,85
0700030	00010928961	CONCENTRADO LIQUIDO PARA REFRESCO SABOR UVA / *	Frasco	1080	R\$ 13.338,00
0700193	22688	COUVE / -TIPO: NATURAL	Quilograma	1300	R\$ 3.303,00
0700194	158178	COUVE-FLOR / Tipo: In natura;	Quilograma	315	R\$ 1.082,05
0700877	188336	CREME DE CEBOLA / Tipo: Em pasta (Tempero pronto);	Quilograma	380	R\$ 2.309,20
0700478	190344	CREME DE LEITE / Tipo: Uht/esterilizado;	Quilograma	5471	R\$ 69.072,54
0710113	00010931889	CUPCAKE RECH. DE DOCE DE LEITE COM CHANTILY E CEREJA / .	Unidade	900	R\$ 2.205,00
070964	00010930444	CUPCAKE BOLO RECHEADO DIV. SABORES / *	Unidade	2287	R\$ 5.603,15
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0114808546 / NASCIMENTO - Data de emissão : terça-feira, 25 de abril de 2023					Página 3 / 8

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO					Página 4 / 8
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
07000717	00010919412	DOCE DE AMENDOIM TAB. 40 GR INDIVIDUAL / *	Unidade	81180	R\$ 22.306,80
07000745	00010920412	DOCE DE AMENDOIM TABLETE DE 20 GR / *	Unidade	55000	R\$ 14.900,00
51490	00010935387	DOCE DE BANANA TABLETE DE 20 GR CX 50 UNID (MARIOLA) / *	Caixa	1465	R\$ 22.487,75
0700539	0001098886	DOCE DE LEITE C/10 KG / .	Unidade	27	R\$ 1.647,27
51395	00010935278	DOCE TABLETE BANANA DE 30 GR / *	Unidade	5250	R\$ 28.875,00
50819	00010934440	EMPANADO DE FRANGO - STEAK / *	Quilograma	3424	R\$ 44.401,16
070005421	0001094820	ENROLADINHO DE SALSICHA / .	Pacote	40	R\$ 830,80
51304	00010935168	ERVAS FINAS DE 1 KG / *	Unidade	149	R\$ 4.213,72
0700493	188598	ERVILHA / Tipo: Em conserva;	Quilograma	1058	R\$ 17.907,92
0700196	138654	ESPINAFRE / -IDENTIFICAÇÃO: ERVA RASTEIRA DE FOLHAS VERDES	Quilograma	150	R\$ 644,80
0700396	0001095107	EXTRATO DE TOMATE 4 KG / .	Unidade	3489	R\$ 59.457,21
0700036	163993	FARINHA DE ROSCA / Tipo: Tradicional;	Quilograma	1080	R\$ 5.105,70
0700013	163995	FARINHA DE TRIGO / Tipo: Tradicional;	Quilograma	1087	R\$ 2.989,25
51310	00010935183	FARINHA DE TRIGO PCT 5 KG / *	Quilograma	1500	R\$ 5.460,00
0700302	0001094988	FERMENTO EM PÓ C/100 GR / .*	Unidade	200	R\$ 420,00
51301	00010935169	FERMENTO EM PÓ QUIMICO DE 1 KG / *	Pacote	55	R\$ 939,40
0700050	0001094540	FIGO EM CALDA C/400 GR / .	Unidade	365	R\$ 2.507,55
07004153	00010923535	FOLHADOS DIV.SABORES / *	Quilograma	149	R\$ 5.897,42
070450	00010930056	GELATINA SEM SABOR EMB C/510 GR / *	Unidade	600	R\$ 4.380,00
0700399	0001095110	GELATINA, DIVERSOS SABORES / .	Quilograma	1631	R\$ 13.327,20
0700356	0001097896	GELEIA DE FRUTAS C/ 15 GR / .	Unidade	20752	R\$ 5.603,04
0700906	00010911880	GELEIA DE MOCOTO EMB 220GR / *	Unidade	550	R\$ 1.237,50
0700706	158307	GOIABA / Tipo: In natura;	Quilograma	800	R\$ 2.376,00
0700668	0001099873	GRANOLA / .	Quilograma	548	R\$ 6.990,22
0700296	164010	GRÃO DE BICO / Tipo: Desi;	Quilograma	250	R\$ 2.747,50
07000516	00010918935	GUARANÁ (XAROPE) C/ 5L / *	Litro	2000	R\$ 33.000,00
0701016	00010914164	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA / *	Quilograma	10064	R\$ 148.863,20
070899	00010930139	HORTELÃ / *	Quilograma	53	R\$ 455,97
0700198	158179	INHAME / Tipo: In natura;	Quilograma	2000	R\$ 4.342,00
0700125	00010925445	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA C/ 90GR / *	Unidade	48000	R\$ 28.740,00
07000080	0001093064	KATCHUP SACHE 7 GR / *	Unidade	70000	R\$ 4.900,00
0700045	00010929962	KATCHUP SACHE CAIXA C/ 144 UNID / *	Caixa	162	R\$ 3.110,40
51330	00010935215	KATCHUP TRADICIONAL DE 1 KG / *	Unidade	1802	R\$ 10.685,86
51307	00010935170	KETCHUP TRADICIONAL DE 1 KG / *	Unidade	198	R\$ 1.174,14
0700199	158308	KIWI / Tipo: In natura;	Quilograma	400	R\$ 4.783,00
0700263	159687	LARANJA / Tipo: In natura;	Quilograma	10073	R\$ 17.227,96
070434	163907	LEITE CONDENSADO / Tipo: Tradicional;	Quilograma	2158	R\$ 31.916,82
0700712	0001099888	LEITE DE COCO C/ 500ML / .	Unidade	400	R\$ 1.620,00
0700202	159691	LIMÃO / Tipo: In natura;	Quilograma	520	R\$ 1.706,40
502775	00010933389	LIMÃO SICILIANO / *	Unidade	108	R\$ 678,76
0700040	190297	LINGUIÇA / Tipo: Bovina paio;	Quilograma	1806	R\$ 24.103,70
0700112	163831	LINGUIÇA / Tipo: Suína calabresa;	Quilograma	2207	R\$ 25.755,69
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0114808546 / NASCIMENTO - Data de emissão : terça-feira, 25 de abril de 2023					Página 4 / 8

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO					Página 5 / 8
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0700726	0001099902	LINGUIÇA TOSCANA / .	Quilograma	1705	R\$ 21.312,50
0700219	163898	MAÇÃ / Tipo: In natura;	Quilograma	5000	R\$ 16.154,50
0700204	0001094891	MAÇÃ NACIONAL GALA 80 - 150 FRUTOS / .	Quilograma	2850	R\$ 8.783,00
0700404	164199	MAIONESE / Tipo: Tradicional;	Quilograma	1158	R\$ 15.657,36
51314	00010935214	MAIONESE SACHE C/ 180 UND / *	Caixa	376	R\$ 4.271,36
0700206	158176	MAMÃO / Tipo: In natura;	Quilograma	3403	R\$ 6.023,31
0700277	163878	MANDIOCA / Tipo: In natura;	Quilograma	600	R\$ 870,00
0700180	0001094869	MANDIOQUINHA (BATATA BAROA) / .	Quilograma	470	R\$ 3.572,00
0700208	158181	MANDIOQUINHA / Tipo: In natura;	Quilograma	650	R\$ 3.658,00
0700209	163899	MANGA / Tipo: In natura;	Quilograma	500	R\$ 1.772,90
0700251	159883	MANJERICÃO / Tipo: In Natura;	Quilograma	76	R\$ 923,41
0700264	0001094953	MARACUJÁ AZEDO A / .	Quilograma	390	R\$ 2.596,00
070488	00010930294	MARIOLA EMBALAGEM INDIVIDUAL 40 GR / *	Unidade	145950	R\$ 46.704,00
0700641	0001099841	MASSA PARA LAZANHA / .	Quilograma	127	R\$ 1.206,50
0700483	0001095195	MEL DE ABELHAS C/ 15 GR CAIXA 144 UNID / .*	Caixa	21	R\$ 1.212,96
0700211	163900	MELANCIA / Tipo: In natura;	Quilograma	38585	R\$ 55.331,45
0700265	163901	MELÃO / Tipo: In natura;	Quilograma	15150	R\$ 32.105,00
0700406	0001095117	MILHO VERDE C/ 2 KG / .	Unidade	9	R\$ 125,91
0700820	00010910120	MINI CROISSANT DE DIV. SABORES / .	Quilograma	207	R\$ 6.820,50
0700076	0001094757	MINI CROISSANT QUEIJO E PRESUNTO / *	Quilograma	450	R\$ 15.705,00
51654	00010935697	MINI QUICHE / *	Unidade	70	R\$ 3.255,00
0700499	190283	MOLHO DE SHOYU / Tipo: Para salada;	Litro	719	R\$ 3.927,25
0700315	164201	MOLHO INGLÊS / Tipo: Para salada;	Litro	1047	R\$ 5.730,75
0700043	0001094531	MOLHO INGLES C/ 150 ML / .	Unidade	54	R\$ 75,60
0700213	0001094901	MORANGO COMUM T / .	Quilograma	229	R\$ 3.414,06
0700727	0001099905	MORTADELA DEFUMADA / .	Quilograma	499	R\$ 3.967,05
0700068	0001094736	MORTADELA EXTRA / .	Quilograma	1185	R\$ 9.336,25
07000847	159704	MOSTARDA / Tipo: Creme (Tradicional);	Quilograma	225	R\$ 2.800,90
070788	190044	MOSTARDA / Tipo: Molho;	Quilograma	229	R\$ 2.885,40
070426	00010931947	MOSTARDA GALÃO DE 3,4 LT / *	Galao	200	R\$ 1.838,00
070744	00010930298	OREGANO EMBALAGEM C/ 1 KG / *	Quilograma	149	R\$ 3.496,01
0700216	164190	OVO / Tipo: Galinha;	Dúzia	2866	R\$ 21.152,24
51186	00010935062	OVOS BANDEJA COM 30 UND / *	Unidade	7904	R\$ 72.811,92
0700266	0001094956	OVOS BRANCOS INDUSTRIAL / .	Duzia	900	R\$ 10.791,00
07000552	00010919038	PALMITO EM TOLETES C/ 1,8 KG / *	Unidade	75	R\$ 4.424,25
0700765	0001099947	PALMITO PICADO VIDRO COM 1.8KG / .	Unidade	158	R\$ 5.561,60
0700095	0001094777	PANETONE DE FRUTAS / .	Unidade	45	R\$ 265,50
0700572	164002	PÃO / Tipo: Forma;	Quilograma	1595	R\$ 6.332,41
0700573	158368	PÃO / Tipo: Francês;	Quilograma	25950	R\$ 211.134,97
504423	190315	PÃO / Tipo: Hambúrguer;	Quilograma	22150	R\$ 39.870,00
0700930	163966	PÃO / Tipo: Queijo;	Quilograma	650	R\$ 9.821,45
0700120	00010928279	PÃO CARECA C/ RECHEIO DE DOCE DE LEITE / *	Quilograma	719	R\$ 4.314,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0114808546 / NASCIMENTO - Data de emissão : terça-feira, 25 de abril de 2023					Página 5 / 8

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO					Página 6 / 8
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0700689	00010929030	PÃO CARECA 50 GR C/ MARGARINA / *	Quilograma	4320	R\$ 37.240,46
07000864	00010921199	PÃO CARECA DE 50G / .	Quilograma	53231	R\$ 342.157,27
0700791	00010910055	PÃO DE FORMA INTEGRAL , COM 500GR / .	Pacote	2261	R\$ 9.248,69
0700098	0001094780	PAO DE HAMBURGER / .	Quilograma	3095	R\$ 5.571,58
0701013	00010914125	PAO DE QUEIJO CONGELADO / *	Quilograma	3105	R\$ 39.632,00
0700813	00010910102	PÃO DE QUEIJO DE 50 GR / .	Quilograma	800	R\$ 12.792,00
0700511	0001095368	PAO DOCE COM CREME / .	Quilograma	108	R\$ 648,00
07000679	00010920877	PÃO FRANCÊS 20 GR / *	Quilograma	242	R\$ 1.936,00
070523	00010930133	PÉ SUINO SALGADO KG / *	Quilograma	149	R\$ 1.181,57
0700267	19490	PEPINO / - TIPO: IN NATURA PARA SALADAS	Quilograma	3467	R\$ 5.462,16
0700218	0001094906	PÊRA D'ÁGUA NACIONAL / .	Quilograma	8150	R\$ 44.937,50
0700365	0001095062	PÊSSEGO EM CALDA C/ 400 GR / .	Unidade	100	R\$ 890,00
070334	00010930314	PIMENTA DO REINO EM PÓ / *	Embalagem	14	R\$ 176,82
0700220	153314	PIMENTÃO / -TIPO: AMARELO	Quilograma	50	R\$ 329,00
0700221	163883	PIMENTÃO / Tipo: In natura;	Quilograma	30	R\$ 74,70
070229	188271	PIMENTÃO / Tipo: Verde;	Quilograma	3350	R\$ 12.098,20
0700222	188316	PIMENTÃO / Tipo: Vermelho;	Quilograma	50	R\$ 376,00
51311	00010935184	PÓ PARA GELATINA / *	Quilograma	169	R\$ 1.892,80
070789	00010929965	PO PARA PUDIM DIVERSOS SABORES / *	Quilograma	280	R\$ 2.329,60
51322	00010935147	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI 1 KG / *	Quilograma	300	R\$ 3.297,00
51321	00010935146	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA 1 KG / *	Quilograma	300	R\$ 2.793,00
51323	00010935148	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA 1 KG / *	Quilograma	300	R\$ 2.997,00
0700069	0001094737	PREZUNTO COZIDO / .	Quilograma	3736	R\$ 51.948,44
0700815	00010910107	QUEIJADINHA / .	Unidade	23395	R\$ 29.243,75
0700752	152235	QUEIJO / -TIPO: GORGONZOLA	Quilograma	59	R\$ 2.870,94
0700152	158171	QUEIJO / Tipo: Mussarela;	Quilograma	941	R\$ 23.807,30
0700150	123088	QUEIJO / -TIPO: PRATO	Quilograma	450	R\$ 12.580,40
0701110	00010917195	QUEIJO PARMESÃO INTEIRO / *	Quilograma	30	R\$ 1.109,70
0700869	00010910250	QUEIJO PARMESÃO RALADO / .	Unidade	90	R\$ 815,40
070569	00010934380	QUEIJO PARMESÃO RALADO DE 136 GR / *	Pacote	10	R\$ 90,60
504413	00010934682	QUEIJO PROCESSADO (POLENGUINHO) 17 GR / *	Unidade	24900	R\$ 14.940,00
0700090	0001094771	QUINDIM / .	Unidade	44460	R\$ 44.812,90
0700223	158359	RABANETE / Tipo: In natura;	Quilograma	260	R\$ 1.734,20
0700504	191743	REFRIGERANTE / Sabor: Cola;	Litro	13469	R\$ 43.015,46
0700450	191562	REFRIGERANTE / Sabor: Guaraná;	Litro	500	R\$ 1.265,00
070445	00010934230	REFRIGERANTE COLA LATA 350ML / *	LATA	3521	R\$ 8.802,50
070749	00010930451	REFRIGERANTE DE LARANJA C/ 2 LT / *	Unidade	367	R\$ 1.299,18
0700449	0001095161	REFRIGERANTE GUARANA DE 2 LT / .	Garrafa	9194	R\$ 34.017,80
51383	0001095162	REFRIGERANTE GUARANA LATA 350 ML / .	LATA	1000	R\$ 2.500,00
0700224	22857	REPOLHO / -IDENTIFICAÇÃO: VEGETAL	Quilograma	2260	R\$ 5.413,90
0700153	0001094842	REQUEIJÃO CREMOSO, COPO C/ 250 GR / .	Unidade	3842	R\$ 19.017,90
51312	00010935192	RISOLI DE PRESUNTO E QUEIJO / *	Quilograma	659	R\$ 22.530,00
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0114808546 / NASCIMENTO - Data de emissão : terça-feira, 25 de abril de 2023					Página 6 / 8

RELATÓRIO DE CONSUMO POR CONTA - 115610100 - MATERIAIS DE CONSUMO / 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO					Página 7 / 8
Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0700091	0001094772	ROCAMBOLE 300 GR / EM FATIA	Unidade	1306	R\$ 3.273,40
0700904	00010911867	ROCAMBOLE DE FRANGO / *	Quilograma	50	R\$ 125,00
0700226	163920	RÚCULA / Tipo: In natura;	Quilograma	282	R\$ 1.878,03
0700026	159678	SAL / Tipo: Refinado;	Quilograma	7625	R\$ 8.692,50
502235	00010932525	SAL SACHE DE 1 GR CX C/ 2000 UNID / *	Caixa	10	R\$ 180,00
0700056	0001094547	SALADA DE FRUTAS EM CALDA C/ 400 GR / .	Unidade	500	R\$ 5.115,00
0700131	190303	SALAME / Tipo: Italiano;	Quilograma	338	R\$ 17.448,32
0700130	0001094814	SALG BOLINHA QJO CONGELADO / .	Quilograma	113	R\$ 2.463,40
0700927	00010911875	SALGADINHO BOLINHA DE QUEIJO / *	Quilograma	126	R\$ 2.746,80
0700988	00010914084	SALGADINHO COXINHA DE GALINHA / *	Quilograma	311	R\$ 6.997,05
0700989	00010914085	SALGADINHO 30 GR RISOLI CARNE (CONG) / *	Quilograma	70	R\$ 2.220,00
0700990	00010914086	SALGADINHO 30 GR RISOLI FRANGO (CONG) / *	Unidade	261	R\$ 7.830,00
51181	00010935038	SALGADINHO DE QUIBE / *	Quilograma	180	R\$ 3.960,00
51180	00010935037	SALGADO TIPO COQUETEL PRÉ ASSADO DE PRESUNTO E QUEIJO / *	Quilograma	44	R\$ 959,20
070984	00010930443	SALGADOS DIVERSOS CONGELADOS / *	Quilograma	5	R\$ 112,50
070851	00010931962	SALGADOS FRITOS DIV.RECHEIOS / *	Quilograma	163	R\$ 4.234,80
0700227	158360	SALSA / Tipo: In natura;	Quilograma	240	R\$ 1.837,50
0700228	158361	SALSÃO / Tipo: In natura;	Quilograma	132	R\$ 897,03
070671	00010920047	SALSICHA / *	Unidade	1800	R\$ 12.888,00
070126	00010934386	SALSICHA HOT DOG / *	Quilograma	6600	R\$ 49.668,00
507866	00010934630	SALSICHA TIPO HOT DOG PCT 5 KG / *	Pacote	224	R\$ 8.288,00
070521	00010930104	SARDINHA EM CONSERVA LATA / *	Unidade	267	R\$ 1.100,04
0700446	0001095158	SELETA DE LEGUMES CONGELADA / .	Quilograma	2100	R\$ 25.593,00
0701006	00010914109	SONHO 70 GR DIV RECHEIOS / *	Unidade	4072	R\$ 7.617,60
07000	00010927100	SONHO AMERICANO / *	Quilograma	137	R\$ 3.600,36
51305	00010935153	SONHO DE 45 GR DIV.RECHEIOS / *	Unidade	6800	R\$ 12.852,00
503025	163999	SORVETE / Tipo: Tradicional;	Quilograma	7763	R\$ 17.699,64
070078	00010928615	SORVETE C/ 2 LT / *	Unidade	20	R\$ 295,00
070800	00010920361	SORVETE COPO 100 ML SABORES / .	Unidade	48957	R\$ 49.771,70
51451	00010935350	SORVETE TIPO AÇAÍ DE 200 ML / *	Unidade	1000	R\$ 2.280,00
51184	158231	SUCO / Tipo: Integral de Caju;	Litro	7586	R\$ 19.344,30
51183	158306	SUCO / Tipo: Integral de Uva;	Litro	8635	R\$ 44.902,00
51185	158227	SUCO / Tipo: Néctar de Fruta Pêssego;	Litro	540	R\$ 1.404,00
51187	00010935063	SUCO CONCENTRADO DE CAJU / *	Litro	980	R\$ 5.556,60
07045	00010930288	SUCO DE LARANJA 1 LITRO / *	Litro	210	R\$ 2.081,10
504266	00010934477	SUCO EM PÓ DE DIV. SABOR DE 500 GR / *	Unidade	18730	R\$ 97.021,40
0700335	0001095033	SUCO EM PÓ PCT C/ 1 KG / .	Quilograma	11696	R\$ 103.291,98
504412	00010934681	SUCO LIQUIDO DE DIV SABORES DE 200 ML / *	Unidade	1600	R\$ 1.600,00
0700230	163902	TANGERINA / Tipo: In natura;	Quilograma	2546	R\$ 4.412,34
07000111	00010926795	TANGERINA PONKAN / *	Quilograma	550	R\$ 784,50
0700092	0001094773	TARTELETE 50 GR DIV. SABORES / .	Unidade	5720	R\$ 7.722,00
0700231	158182	TOMATE / Tipo: In Natura;	Quilograma	12450	R\$ 47.456,50
Relatório emitido pelo SISCOFIS OM - Usuário : IDS0114808546 / NASCIMENTO - Data de emissão : terça-feira, 25 de abril de 2023					Página 7 / 8

Nr Ficha	Cod Mat/Proposta	Nome material	Unid Med / Cons	Quantidade	Valor Total
0700232	163885	TOMATE / Tipo: Seco em conserva;	Quilograma	200	R\$ 6.158,50
0700268	0001094958	TOMATE CEREJA EXTRA / .	Quilograma	94	R\$ 707,39
0700916	00010911941	TORRADA TP CANAPES / *	Unidade	50	R\$ 195,00
51313	00010935211	TOUCINHO TIPO BACON / *	Quilograma	695	R\$ 13.615,05
0700233	158309	UVA / Tipo: In natura;	Quilograma	402	R\$ 3.637,00
070333	188631	UVA PASSA / Tipo: Escura sem caroço;	Quilograma	353	R\$ 6.527,58
0700236	163886	VAGEM / Tipo: In natura;	Quilograma	130	R\$ 676,80
0700027	164198	VINAGRE DE VINHO / Tipo: Tradicional;	Litro	400	R\$ 624,00

VALOR TOTAL GERAL (R\$):

4.116.730,86

MARCELO TEIXEIRA SALLES - Ten Cel

Fiscal Administrativo